



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.239, DE 01 DE março DE 1993

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentar da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

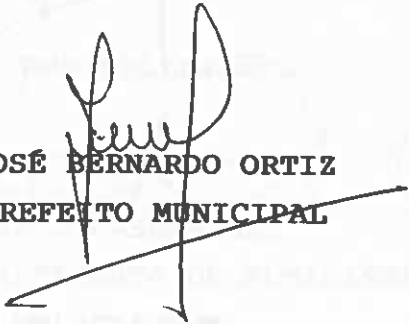
**DECRETA:**

Artigo 1º - O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de março de 1993 fica fixado em Cr\$242.386,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros).

Parágrafo Único - A referida mensalidade deverá ser recolhida até dia 10 do mês de março.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 1993, 3489  
elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

